



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 011/13

Auxílio Estudantil – Ensino à Distância

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o lançamento do presente edital e convoca os estudantes **de educação à distância** do IFSULDEMINAS, a participarem do processo de seleção no Programa Auxílio Estudantil, de acordo com as instruções deste Edital.

1- OBJETIVOS:

O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de educação à distância, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio material didático, ampliando as condições de permanência do estudante durante o tempo regular do seu curso, evitando também a evasão escolar.

2- DO PÚBLICO - ALVO:

Este Edital é destinado aos estudantes matriculados nos cursos à distância do IFSULDEMINAS, que não estejam recebendo nenhum tipo de auxílio da prefeitura a qual estão vinculados.

3- DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

A Pró-Reitoria de Ensino divulgará o número de estudantes contemplados e o valor financeiro disponibilizado de acordo com a demanda gerada pelos estudantes selecionados, em conformidade com o processo de análise socioeconômica, considerando os recursos orçamentários.

4- DAS MODALIDADES:

O Programa Auxílio Estudantil é composto pelas modalidades de auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio material didático.

5- DA INSCRIÇÃO, DOS PRÉ-REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE:

Para inscrever-se no Programa Auxílio Estudantil, o estudante deverá atender aos seguintes pré-requisitos e atender-se aos critérios de análise que serão utilizados durante a avaliação do seu processo.

5.1 Dos Pré-requisitos

- Ser estudante **de curso à distância** do IFSULDEMINAS;
- Entregar o questionário socioeconômico dentro do prazo estabelecido por este Edital.

5.2 Dos Critérios de Análise

- Renda familiar *per capita* de até R\$ 545,00, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família;
- Parecer técnico do Assistente Social;

5.3 A inscrição do candidato no Programa Auxílio Estudantil será feita por meio do preenchimento do Questionário Socioeconômico disponível para impressão no sítio institucional www.ifsuldeminas.edu.br ou

retirado no Setor de Serviço Social de cada *campus*.

Período: 08 a 29 de abril de 2013 – exceto Câmpus Passos.

O questionário socioeconômico e a documentação deverão ser encaminhados em formato PDF via email(assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br) ou via correio (com AR), até o dia 29 de abril de 2013 para o câmpus correspondente ao Polo de Ensino à Distância, destinado ao Setor de Serviço Social **exceto os estudantes do Câmpus Passos**. O endereço dos câmpus encontra-se no Anexo I.

No Câmpus Passos a entrega dos documentos (inscrição) deverá ser feita diretamente no setor de Serviço Social do Câmpus, nos seguintes dias e horários: Segunda a Quinta-Feira, das 12h30min às 21h30min e Sexta-Feira, das 07h às 16h

6 – DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar do Programa, será avaliada a situação socioeconômica do candidato e de sua família. Por esta razão, deverá responder a todas as perguntas do questionário socioeconômico e apresentar fotocópia dos documentos listados a seguir, que comprovem a situação declarada, para que não haja prejuízo na análise da sua solicitação ou o seu indeferimento, conforme previsto no edital.

6.1- Relação dos documentos

O candidato deverá enviar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, juntamente com o questionário socioeconômico.

A documentação consiste em:

6.1.1. Candidato

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – folha de rosto frente e verso, último contrato de trabalho e próxima folha em branco;
- **Renda** (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria) ou comprovante de renda (anexo II) para autônomos ou que não possuam emprego fixo ou declaração de ausência de renda (anexo III) para aqueles que não possuam nenhuma renda.
- Declaração do imposto de renda, referente ao exercício 2012, ano-calendário 2011, quando houver
- Certidão de Casamento (se houver).
- Cartão do Programa Bolsa Família e comprovante atual de recebimento do benefício (se houver).
- Histórico Escolar (Ensino Fundamental/ Ensino Médio)

Os estudantes que apresentarem o comprovante de recebimento do Benefício do Bolsa Família não precisam apresentar comprovantes de renda.

6.1.2. Dos componentes da família

a) Menores de 18 anos:

- certidão de Nascimento ou RG.

b) Maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis.

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de rosto - frente e verso, último contrato de trabalho e próxima folha em branco),
- certidão de óbito, caso os pais sejam falecidos
- Renda (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria) ou comprovante de renda (anexo II) para autônomos ou que não possuam emprego fixo, ou declaração de ausência de renda (anexo III) para aqueles que não possuam nenhuma renda.;
- Cartão do Programa Bolsa Família e comprovante atual de recebimento do benefício (se houver).

Aqueles que apresentarem o comprovante de recebimento do Benefício do Bolsa Família não precisam apresentar comprovantes de renda.

6.1.3. Documentação específica e complementar

a) Profissionais empregados em empresas públicas ou privadas:

- contracheque
- declaração de Imposto de Renda (exercício 2012, ano-calendário 2011)

b) Profissionais autônomos:

- declaração fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

- Identificação: nome, RG, CPF e endereço;
- O que faz e onde;

- Qual a média de renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média;

- Em caso de comerciante com estabelecimento próprio acrescentar:
- Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura e
- Comprovante de pagamento do INSS do último mês.
- Declaração de Imposto de Renda (exercício 2012, ano-calendário 2011)

c) Proprietários rurais:

- declaração fornecida pelo contador (DECOR) informando:

- identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- identificação da propriedade: área e endereço e;
- como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

- declaração de Imposto de Renda(exercício 2012, ano-calendário 2011)

d) Aposentados e/ou pensionistas:

- declaração do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo;

- caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

- declaração de Imposto de Renda (exercício 2012, ano-calendário 2011)

e) Filho de pais separados:

- apresentar termo de separação homologada pelo juiz;

- caso não tenha sido concluído o processo de separação, apresentar declaração do juiz informando o valor da pensão;

- caso não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo juiz.

- declaração que comprove a situação de separação dos pais assinada por um dos pais e duas testemunhas, caso não há separação homologada pelo juiz.

f) Filhos de pais desempregados:

- carteira profissional dado baixa no registro do empregado;

- rescisão do Contrato de Trabalho.

6.1.4. Comprovantes de despesas

a) Moradia: contrato de locação ou comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado;

b) Educação: comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es) e faculdades;

c) Saúde: atestado médico ou relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;

d) IPTU: página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída, área do terreno, etc. (Não é necessário estar pago);

e) Comprovantes de água, condomínio, luz, internet e telefone. (Não é necessário estarem pagos);

f) IPVA;

g) Comprovante de gastos com transporte.

OBS: Outros documentos poderão ser solicitados pelo assistente social.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será da seguinte forma: análise do questionário socioeconômico e documentação apresentada. Se for identificada necessidade poderá ser realizada entrevista pelos Assistentes Sociais do IFSULDEMINAS e visita domiciliar.

8. DO RECURSO

8.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica para a participação do Programa Auxílio Estudantil, disporá de 02 (dois) dias úteis a partir da **divulgação do resultado parcial**.

8.2. Para recorrer contra o resultado dos selecionados para entrevista e resultado parcial, o estudante deverá preencher o questionário disponível no sítio institucional www.ifsuldeminas.edu.br e encaminhá-lo para o e-mail: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Abertura do edital	08 de abril de 2013
Período de inscrições	08 a 29 de abril
Análise do questionário socioeconômico	30 de abril a 09 de maio
Divulgação do resultado parcial	10 de maio
Solicitação de recurso do resultado parcial	13 e 14 de maio
Análise dos recursos	15 de maio
Resultado final da seleção	16 de maio
Assinatura do termo de compromisso	17 a 24 de maio

Obs.:

- caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.
- O Câmpus Passos seguirá cronograma próprio. Consulte o site: www.pas.ifsuldeminas.edu.br

10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.2 O resultado parcial será divulgado no dia 10 de maio, no sítio institucional www.ifsuldeminas.edu.br

10.4 O resultado final da seleção será divulgado no dia 16 de maio, no sítio institucional www.ifsuldeminas.edu.br

10.5 Os estudantes que tiverem o pedido deferido deverão retirar o Termo de Compromisso no sítio institucional www.ifsuldeminas.edu.br, anexar o xérox do cartão bancário e encaminhar via email (assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br) salvo em formato PDF até o dia 24 de maio de 2013. A conta deverá ser do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal no nome do estudante. Não será aceita conta bancária em nome de terceiros.

Obs.: Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o discente estará efetivamente incluído no Programa Auxílio Estudantil.

11. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 O Termo de Compromisso estará disponível no sítio institucional: www.ifsuldeminas.edu.br para impressão a partir do dia **16 de maio de 2013**.

11.2 O Termo de Compromisso deverá ser enviado **via email** para: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br, devidamente assinado, juntamente com a cópia do cartão bancário, ambos salvos em formato PDF, até o dia **24 de maio de 2013**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O discente que efetivar matrícula fora do prazo de inscrição previsto neste Edital, poderá procurar o Setor de Serviço Social do *campus* correspondente para solicitação de participação no processo de seleção do Programa Auxílio Estudantil.

12.2. A documentação incompleta causará a eliminação do estudante do processo;

12.3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por Assistentes Sociais da Pró-Reitoria de Ensino e dos câmpus de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

12.4. O tempo de vigência dos auxílios constará no Termo de Compromisso.

12.5. Caso o questionário não contemple todas as particularidades do discente, este deverá utilizar o espaço de “outras informações” para esclarecimentos ou anexar uma declaração aos documentos exigidos neste edital.

12.6. O discente poderá receber mais de um auxílio simultaneamente deste Programa.

12.7. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar pela internet, todo o processo do Programa Auxílio Estudantil do IFSULDEMINAS.

12.8. Este Edital tem vigência até dezembro de 2013.

12.8. A Pró-Reitoria de Ensino reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

12.9. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Serviço Social de cada câmpus ou na Pró-Reitoria de Ensino - Fone: (35) 3449-6189

Pouso Alegre, 08 de abril de 2013

Francisco Vitor de Paula
Pró-Reitor de Ensino Substituto
IFSULDEMINAS

Anexo I

Endereços dos campi do IFSULDEMINAS

Câmpus Inconfidentes – Assistência Estudantil
Praça Tiradentes, 416 - Centro
Inconfidentes - MG - CEP 37576-000
Contato: 35 3464 1050 – Assistente Social: Adriana Silva Oliveira

Câmpus Machado – Assistência Estudantil
Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio
Machado - MG - CEP 37.750-000
Contato: 35 3295 9700 – Assistente Social: Nathalia Lopes Caldeira Brant

Câmpus Muzambinho – Assistência Estudantil
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto
Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000
Contato: 35 3571 5051 – Assistente Social: Clélia Mara Tardelli

Câmpus Passos – Assistência Estudantil
Rua Mario Ribola, 409 - Penha II
Passos-MG – CEP: 37903-358
Contato: 35 3526 4856 – Assistente Social: Allysson de Abreu Morais

Câmpus Poços de Caldas – Assistência Estudantil
Rua Coronel Virgílio Silva, 1723, Vila Nova
Poços de Caldas - MG - CEP 37701-103
Contato: 35 3713 5120 – Assistente Social: Fábio Geraldo de Ávila

Câmpus Pouso Alegre – Assistência Estudantil
Av. Dr. João Beraldo, 242 - Centro
Pouso Alegre-MG – CEP 37550-00
Contato: 35 3421 2502 – Assistente Social: Yara Dias Fernandes Cerqueira

Anexo II

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____,
(nome do declarante)

declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos _____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____.

(local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do declarante

Anexo III
Declaração de não recebimento de renda.

Eu, _____, CPF n° _____
_____ declaro sob as penas da lei que não recebi nenhum tipo de remuneração, nem por trabalho fixo, nem por trabalho autônomo (bicos), nos últimos 2 meses e que não estou recebendo seguro desemprego, nem verbas de terceiros que configurem pensão alimentícia. Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do declarante

Anexo IV



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Lista dos documentos entregues anexa ao Questionário Socioeconômico

OBS:

- **É fundamental a leitura do Edital para esclarecimento a cerca da documentação.**
- **Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado pelo próprio candidato.**
- **A entrega da documentação é de total responsabilidade do estudante.**
- **Documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição.**
- **A documentação deverá ser entregue na seguinte ordem:**

Documentos dos candidato (xérox):

1. () RG
2. () CPF
3. () Carteira de Trabalho
 - folha de rosto frente e verso (página da foto e da identificação)
 - página do último contrato de trabalho e próxima folha em branco;
4. () Comprovante de Renda/Declaração de Renda (anexo II)/Declaração de Ausência de Renda (anexo III)
5. () Declaração do Imposto de Renda (exercício 2012, ano-calendário 2011)
6. () certidão de nascimento ou casamento
7. () Cópia do Histórico Escolar (Ensino Fundamental/ Ensino Médio)

Documentação da família* do candidato (xérox):

8. () Certidão de Nascimento de **todos da família menores de 18 anos.**
9. () RG de **todos da família**
10. () CPF de **todos da família**
11. () Carteira de Trabalho de **todos da família** maiores de 18 anos
 - folha de rosto frente e verso (página da foto e da identificação)
 - página do último contrato de trabalho e próxima folha em branco;
12. () Comprovante de Renda/Declaração de Renda de **todos da família** maiores de 18 anos (anexo II)/ Declaração de Ausência de Renda (anexo III)
13. () Declaração do Imposto de Renda de **todos da família** maiores de 18 anos (exercício 2012, ano-calendário 2011)
14. () Outros. Especificar: _____

Comprovantes de Despesas da família do candidato (xérox):

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 15. () conta de água | 20. () transporte |
| 16. () conta de Luz | 21. () IPTU |
| 17. () conta de telefone | 22. () IPVA |
| 18. () conta de internet | 23. () condomínio |
| 19. () escola/faculdade | 24. () plano de saúde |
| 25. () outros. Especificar: _____ | |

***família: todos aqueles que residem na mesma casa do estudante ou da casa onde a família o mantem.**

Anexo V



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – EAD

AUXÍLIO SOLICITADO:

() Auxílio Transporte () Auxílio Alimentação () Auxílio Material didático

Obs: preencher o questionário socioeconômico com letra legível

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº: _____ Órgão: _____ UF: _____ CPF: _____

Nome Pai: _____ DN: ____/____/____

Nome Mãe: _____ DN: ____/____/____

Endereço do aluno: _____ Nº _____ Apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone fixo: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período/Módulo/Série: _____

Polo EAD _____ Campus: () Inconfidentes () Machado ()

Muzambinho () Passos () Poços de Caldas () Pouso Alegre

<p>1) Estado civil: 1- () Separado(a) 2- () Solteiro(a) 3- () Casado(a) 4- () Viúvo(a) 5- () Outros: _____</p>	<p>6) Se já cursou o ensino médio, sua maior parte foi: 1- () Escola Pública 2- () Parte em escola pública e parte em particular 3- () Particular com bolsa parcial 4- () Particular com bolsa integral 5- () Particular sem bolsa</p>
<p>3) Zona de pertencimento: () Rural () Urbana</p>	<p>7) A casa em que sua família mora é: 1- () Financiada 2- () Alugada 3- () Cedida 4- () Própria 5- () Outros: _____</p>
<p>4) Qual situação abaixo melhor descreve seu caso: 1- () Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família. 2- () Não trabalho e meus gastos são financiados pela família. 3- () Trabalho e contribuo com o sustento da família. 4- () Trabalho e recebo ajuda da família. 5- () Trabalho e me sustento.</p>	<p>8) Qual transporte utiliza para chegar à escola? 1- () Não utilizo transporte 2- () Transporte não pago 3- () Coletivo (municipal) 4- () Coletivo (intermunicipal) 5- () Transporte locado (van, ônibus, carona paga) 6- () Bicicleta 7- () Carona 8- () Próprio (carro) 9- () Próprio (moto) 10 () transporte concedido pela Prefeitura 11 () Outros _____</p>
<p>5) Cursou a maior parte do ensino fundamental em: 1- () Escola Pública 2- () Parte em escola pública e parte em particular 3- () Particular com bolsa parcial 4- () Particular com bolsa integral 5- () Particular sem bolsa</p>	<p>9) Qual o turno de seu curso? 1- () Período da manhã 2- () Período da tarde 3- () Período da noite</p>

10) Descreva as despesas fixas de sua família:		11) Descreva as despesas fixas do estudante(caso não more com a família):	
Aluguel:	R\$ _____	Aluguel:	R\$ _____
Financiamento da casa própria	R\$ _____	Água	R\$ _____
IPTU	R\$ _____	Energia Elétrica	R\$ _____
IPVA	R\$ _____	Telefone	R\$ _____
Água	R\$ _____	Internet	R\$ _____
Energia Elétrica	R\$ _____	Plano de Saúde/Medicamentos	R\$ _____
Telefone	R\$ _____	Transporte	R\$ _____
Internet	R\$ _____	Creche/Babá	R\$ _____
Plano de Saúde/ Medicamentos	R\$ _____	Outros	R\$ _____
Mensalidades Escolares	R\$ _____		
Transporte	R\$ _____		
Outros	R\$ _____		

12) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família,(inclusive você , avós, tios, primos, amigos morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

Número total de integrantes da família: _____

NOME	Parentesco com do estudante	Idade	Estado Civil	Profissão/ ocupação	Rendimento Mensal *
	estudante				

— salário, pensão, aposentadoria, etc..

13) Outras fontes de renda familiar:		14) A família possui veiculos?	
() Bico e renda eventual.	R\$: _____	() não possuo veiculos	() trator
() Comissões.	R\$: _____	() kombi/van	() moto taxi
() Outros _____	R\$: _____	() moto	() taxi
		() carro	() trator
		() caminhão/obinus	
15) Recebe algum benefício do governo?		16) Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui além da moradia:	
() Sim () Não			
Se sim, qual?			
() Bolsa Família - Número do NIS (número que está no cartão do Bolsa Família): _____		Propriedade	
Valor: R\$ _____		Quantidade	
() BPC (Benefício de Prestação Continuada)		() terreno/lote	
() PróJovem		() loja - estabelecimento comercial	
() auxílio estudantil. Valor: R\$ _____		() ponto de comercio para aluguel	
() Outros. Valor: R\$ _____		() Casa/apartamento	
		() Chácara (lazer)	
		() sitio para produção até 10 hectare	
		() sitio para produção de 11 a 40 hectare	
		() sitio para produção 41 a 90 hectare	
		() fazenda	

